



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul
Reitoria

PORTARIA nº 742, DE 16 DE SETEMBRO DE 2011.

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Ministerial nº 39, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009;

considerando a aplicação do princípio da eficiência no exercício da administração pública federal;

considerando a Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

considerando o Decreto nº 6.403, de 17 de março de 2008.

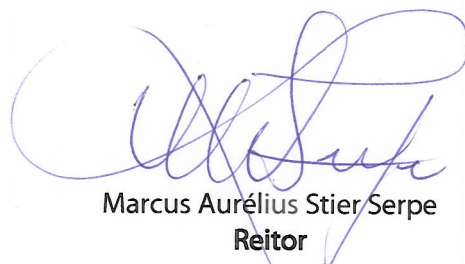
considerando ainda as dificuldades que o IFMS tem enfrentado com a empresa contratada para prestação de serviços de motorista, referente ao Contrato nº 07/2010;

RESOLVE

Art. 1º Autorizar em caráter emergencial e temporário, os Diretores-Gerais dos *Campi* Aquidauana, DELMIR DA COSTA FELIPE, matrícula SIAPE 1823260; Campo Grande, JOELSON MASCHIO, matrícula SIAPE 1126419; Corumbá, LUIZ SIMÃO STASZCZAK, matrícula SIAPE 1038901; Coxim, UBIRAJARA CECÍLIO GARCIA, matrícula SIAPE 1823204; Nova Andradina, JARBAS MAGNO MIRANDA, matrícula SIAPE 1279627; Ponta Porã, MARCEL HASTENPFLUG, matrícula SIAPE 1522374; e Três Lagoas, GIRLANE ALMEIDA BONDAN, matrícula SIAPE 1668312, a conduzirem os veículos oficiais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), até que todas as pendências sejam resolvidas com a empresa contratada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria



Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor